



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.652/2024

Revoga o item 02, da portaria nº 2.861 de 19 de setembro de 2022, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora **MARIA APARECIDA FORNELLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o item 02, da portaria nº 2.861 de 19 de setembro de 2022, que concedeu Adicional Insalubridade à servidora **MARIA APARECIDA FORNELLI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.252.134-3-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 623.951.499-34, admitida em 19 de fevereiro de 2001, pelo regime CLT, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de 12 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / dezembro / 20 24
DE N.º 13194
UMUARAMA / 13 / 12 / 20 / 24
Natalia
MIRISAU DE A LOS DEICIAIS